



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes
Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro - CODERTE

ORDEM DE SERVIÇO – CODERTE Nº 50

DE 30 DE OUTUBRO DE 2014

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO E TERMINAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CODERTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 do Estatuto Social, e tendo em vista o constante do processo nº E-10/004/547/2014 .

RESOLVE:

1. Estabelecer as novas tarifas abaixo, a serem cobradas pela SOCICAM, com vigência 30 (trinta) dias após a expedição desta Ordem de Serviço, na forma da Legislação Estadual.

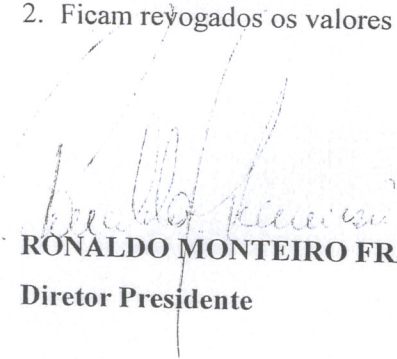
TERMINAL RODOVIÁRIO NOVO RIO

Taxa de Acompanhante.....R\$ 2,50
Sanitário.....R\$ 2,00
Banho.....R\$ 8,00

TERMINAL RODOVIÁRIO ROBERTO SILVEIRA

Sanitário.....R\$ 2,00
Banho.....R\$ 8,00

2. Ficam revogados os valores destes itens da Ordem de Serviço – CODERTE nº 131 de 30/11/2010.


RONALDO MONTEIRO FRANCISCO
Diretor Presidente